



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

TERMO ADITIVO Nº 12 / 2022 - PROPESQI (11.06)

Nº do Protocolo: 23111.048194/2022-74

Teresina-PI, 04 de Outubro de 2022

ADITIVO Nº 1

EDITAL

Iniciação Científica Ensino Médio - 2021/2022 - CPESI/PROPESQI/UFPI

Iniciação Científica Ensino Médio UFPI - 2021/2022

Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica para o Ensino Médio - PIBIC-EM/CNPq/UFPI

A Pró-Reitoria de Pesquisa e Inovação (PROPESQI), por meio da Coordenadoria de Pesquisa e Inovação (CPESI), no uso de suas atribuições legais, torna público o Aditivo nº 1 da Iniciação Científica Ensino Médio - 2021/2022, conforme especificado a seguir:

O item 12.1, referente à ENTREGA DE RELATÓRIOS E SUBSTITUIÇÃO/CANCELAMENTO DE BOLSISTA, deverá observar a seguinte correção:

Onde se lê:

Documentos	Data limite de entrega	Sanção por descumprimento
12.1.1 Relatório Semestral (ANEXO IV)	01 a 31/03/2022	12.1.1.1 Suspensão imediata do pagamento da bolsa ao aluno inadimplente, até que a situação se normalize.
12.1.2 Relatório Final (ANEXO IV)	Até 08/09/2022	12.1.2.1 Devolução ao CNPq ou UFPI, em valores atualizados, das mensalidades recebidas indevidamente. 12.1.2.2 Perda do direito de renovar, se for o caso, a sua bolsa ou participação voluntária.
12.1.3 Resumo Expandido (ANEXO V)	16 a 21/09/2022	12.1.2.3 Perda do direito de receber o certificado de participação no PIBIC ou ICV e o seu orientador será solicitado a dar esclarecimentos sobre a inadimplência, podendo os dois serem desqualificados como orientador (docente) ou como candidatos à obtenção de novas bolsas ou participações voluntárias (discente), por um período de dois anos.

12.1.4 Declaração de adequação a normas de acesso ao patrimônio genético ou ao seu conhecimento tradicional associado (ANEXO VI).	16 a 21/09/2021	12.1.4.1 Perda do direito de receber o certificado de participação no PIBIC ou ICV e o seu orientador será solicitado a dar esclarecimentos sobre a inadimplência.
---	-----------------	---

Leia-se:

Documentos	Data limite de entrega	Sanção por descumprimento
12.1.1 Relatório Semestral (ANEXO IV)	01 a 31/03/2022	12.1.1.1 Suspensão imediata do pagamento da bolsa ao aluno inadimplente, até que a situação se normalize.
12.1.2 Relatório Final (ANEXO IV)	Até 08/09/2022	12.1.2.1 Devolução ao CNPq ou UFPI, em valores atualizados, das mensalidades recebidas indevidamente. 12.1.2.2 Perda do direito de renovar, se for o caso, a sua bolsa ou participação voluntária.
12.1.3 Resumo Expandido (ANEXO V)	04 a 10/10/2022	12.1.2.3 Perda do direito de receber o certificado de participação no PIBIC ou ICV e o seu orientador será solicitado a dar esclarecimentos sobre a inadimplência, podendo os dois serem desqualificados como orientador (docente) ou como candidatos à obtenção de novas bolsas ou participações voluntárias (discente), por um período de dois anos.
12.1.4 Declaração de adequação a normas de acesso ao patrimônio genético ou ao seu conhecimento tradicional associado (ANEXO VI).	04 a 10/10/2022	12.1.4.1 Perda do direito de receber o certificado de participação no PIBIC ou ICV e o seu orientador será solicitado a dar esclarecimentos sobre a inadimplência.

(Assinado digitalmente em 04/10/2022 10:26)
KEYLLA MARIA DE SÁ URTIGA AITA
 COORDENADOR
 Matrícula: 1617352

(Assinado digitalmente em 04/10/2022 10:40)
LUIZ DE SOUSA SANTOS JUNIOR
 PRO-REITOR(A)
 Matrícula: 2167289

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://www.sipac.ufpi.br/documentos/> informando seu número, ano, tipo, data de emissão e o código de verificação: **479ad20c3f**